**ATA Nº 2440– Sessão Ordinária – 17 de outubro de 2022.**

No dia 17 do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão), localizada nas dependências do Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, na Rua Coronel Gervásio nº 500, estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Carlos Eduardo de Oliveira (PSB), Déberton Fracaro (PDT), Josemar Stefani (PDT), Everton Rovani (PP), Edson Luiz Dalla Costa (PP), Josué Girardi (PP), estavam presentes ainda os vereadores: Altamir Galvão Waltrich (MDB), Carlos Augusto Kopper (MDB), Maeli Brunetto Cerezoli (MDB), Rafael Menegaz (MDB), Celso Piffer (Cidadania). Primeiramente, para fins de registro, comunicamos ao Plenário que em 05 de outubro o Vereador José Marcos Sutil, do MDB, pediu afastamento de suas funções, pelo período de 31 dias, a iniciar-se no dia 14 de outubro. Foi providenciada a convocação dos suplentes, sendo que todos os suplentes apresentaram justificativas justas não podendo assumir, todos os pedidos foram deferidos pela Mesa Diretora, passando-se a convocar o 12º Suplente da Bancada do MDB, Sr. Carlos Augusto Kopper, a qual darei posse neste momento. Deixo registrado para fins regimentais que o Vereador já tomou posse dia 14 (quatorze) de outubro, sendo que o juramento torna sua eficácia a partir daquela data. Conforme os artigos 24 e 25 do Regimento Interno, irei proceder a posse do Vereador Carlos Augusto Kopper, em razão da vacância da vaga ocupada pelo Vereador José Marcos Sutil. A posse tem seu efeito com data de 14 de outubro de 2022.

- Solicito que o senhor Carlos Augusto Kopper coloque-se em pé, estenda o braço direito e após a leitura do compromisso diga “Assim Prometo”. Presidente: “Prometo ao povo de Tapejara desempenhar com lealdade, dignidade e probidade, independentemente de qualquer espécie de preconceito, o mandado para o qual fui eleito. Prometo defender as instituições democráticas, respeitar a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e observar as leis, bem como empenhar todo o esforço e elevada dedicação para o progresso de nosso Município e bem estar de seu povo”. Em seguida, o Presidente submeteu a ata da sessão ordinária do dia 08/10/2022 sendo que a cópia da mesma está com os Vereadores e poderá ser retificada através de requerimento escrito encaminhado à Mesa Diretora. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Na Sessão Ordinária de hoje deram entrada as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 069/2022; Indicação nº 028 e 029/2022; Votos de pesar: Neivo Antônio Stefani, Mauro José Dalmina, Matheus da Trindade, Delírio Guerra. Ordem do dia. Projetos de Lei. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 062/2022. Altera dispositivos da Lei nº 2941 de 27 de junho de 2006, que dispõe sobre o programa de incentivos para o setor rural nas áreas de saneamento, subsistência familiar, apoio à instalação de reservatórios de abastecimento e dá outras providencias. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Cumprimentou a todos. Informou que trata se de um Projeto de 2006, Lei nº 2941 que versa sobre o Programa de incentivo ao setor rural, sendo três tipos de incentivo que a lei previa saneamento, assistência familiar, apoio a reservatórios. A lei constava sobre o seu valor no art.8º. Este Projeto está convertendo a Lei para URM, que é a Unidade de Referência Municipal, para que ela possa ser corrigida todo ano pelo IPC. Atualmente a nossa unidade está em R$ 4,94. Explicou sobre os artigos 9º e 10º. No artigo 6º da lei foram introduzidas duas novas exigências, a negativa de débitos e o licenciamento ambiental quando assim for exigido. Pediu apoio aos demais colegas vereadores. Com a palavra o Vereador Edson Luiz Dalla Costa (PP). Cumprimentou a todos. Informou que esta Lei visa uma alteração de valores aonde havia sido implantada ainda em 2006, e até hoje não havia sido aumentado estes valores. Explicou sobre os valores nos artigos 9º e 10º. Sendo corrigido anualmente pelo IPC, ano que vem não será o mesmo valor. Esta negativa de débito passará a ser exigida pelo produtor caso tenha alguma despesa com a Prefeitura para poder fazer jus a este benefício. Questão ambiental também deverá estar em dia. Com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Cumprimentou a todos. Informou que em 2006 foi criada a Lei nº 2941 que para cada tipo de serviço a pessoa poderia ganhar um auxílio do município seiscentos reais na criação de pequenos animais ou produção de Hortifrutigranjeiro. Setecentos reais na linha de saneamento, fossas e assim por diante. E oitocentos reais na parte de reservatórios de água. Porém naquela Lei não foi colocado nenhum tipo de correção de valor. O dinheiro vai perdendo o valor conforme os anos vão passando. Este Projeto vem apenas para alterar o jeito que se calcula cada benefício. Foi trazido para URM, mas todos os anos ela se corrige através do IPC. Aumento nos valores dos benefícios. Parabenizou o pessoal do Executivo que pensou muito bem nisso. O Vereador Josué Girardi (PP) realizou o aparte explicando que o art.11 versa sobre os projetos que não se enquadrarem nos artigos 8º, 9ª e 10º serão analisados de igual forma pela Comissão do Condagro e enviados para esta casa para apreciação. O Vereador Déberton destacou que só conseguirá este benefício quem estiver em dia com a Prefeitura. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Cumprimentou a todos. Um Projeto muito importante que trata de um setor importantíssimo para o nosso município que é o agropecuário, agricultura, base para alimentação. Manifestou que a sua bancada é favorável para este Projeto. Destacou sobre a Comissão. Incentivo para quem quer fazer ou refazer. Caso algum Projeto não seja aprovado por esta comissão e seja um Projeto maior que ultrapasse os valores, poderá vir para esta casa e analisado por todos os vereadores para os interessados fazerem adequações em suas propriedades. Com a palavra o Vereador Josemar Stefani (PDT). Cumprimentou a todos. Manifestou seu apoio. Destacou que é um Projeto muito importante para os agricultores. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 062/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 063/2022. Autoriza o Poder Executivo a firmar convenio com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Alto Uruguai Catarinense – SICCOB CREDIAUC, para concessão de crédito aos servidores municipais sob a garantia de consignação e dá outras providencias. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Informou que este Projeto versa sobre convênio SICCOB CREDIAUC que é uma instituição bancária visando conceder aos servidores públicos a possibilidade de créditos de consignação. Convênio que a Prefeitura tem com outras instituições tal como a Caixa Econômica Federal, Sicredi, Banrisul, Banco do Brasil e agora o SICCOB. Convênio para que os funcionários da Prefeitura possam obter crédito, créditos consignados. Limite determinado dentro da legislação. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). O município já tem convênio com outros bancos e agora com a Cooperativa de Crédito que o servidor poderá fazer um consignado, mediante autorização do Secretário da Fazenda e do Prefeito mediante os limites do salário que deve se em torno de 35% do salário. Possibilidade de buscar um juro menor, consignado sendo descontado em folha de pagamento. Interesse dos servidores este Projeto. Oportunidade para os servidores que necessitam de um recurso. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 063/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 064/2022. Autoriza a adoção de equipamentos públicos e de espaços verdes por pessoas físicas e jurídicas no Município de Tapejara. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Informou que trata se de um Projeto inovador pois autoriza a adoção de equipamentos públicos e de espaços verdes. São praças, parques urbanos, passarelas, logradouros, passeios, fachadas de prédios públicos, monumentos, viadutos e pontes, equipamentos esportivos, empenas cegas de prédios públicos. Por meio de Decreto o Executivo pode regulamentar outros equipamentos que possam estar abrigados por esta Lei. O Executivo dá prioridade para as áreas de educação, saúde e assistência, não podendo deixar de lado esta questão dos parques. Uma parceria com o setor privado que queiram adotar estes espaços e cuidar destes. Melhorar os serviços ofertados aos munícipes. A identificação não pode ocupar mais de 15% da área da superfície. O Prazo mínimo de um ano e o máximo de cinco anos podendo ser prorrogado. Pediu apoio aos demais colegas vereadores. Com a palavra o Vereador Josemar Stefani (PDT). Argumentou que é um Projeto de Lei muito importante para o nosso município. A cidade de Tapejara é uma das que mais crescem no Estado. Manifestou se de modo favorável. Com a palavra o Vereador Rafael Menegaz (MDB). Cumprimentou a todos. Projeto importante de grande valia, integração da comunidade com os espaços públicos. Sugeriu que seja feita uma padronização para que a cidade não fique descaracterizada. Com a palavra o Vereador Celso Piffer (Cidadania). Destacou que trata se de um Projeto extremamente importante, Projeto inovador. Acredita que o Poder Público está oportunizando para que algumas empresas, algumas pessoas particulares. Melhorar e deixar a nossa cidade ainda mais bonita. No Projeto haverão regras, prazos e obrigações. Espera que haja uma adesão por parte da comunidade. Com a palavra o Vereador Everton Rovani (PP). Cumprimentou a todos. Projeto que foi estudado e buscado em outros municípios que já estão aderindo a isto. Sugestões para que se possa melhorar ali na frente, regulamentando pelo decreto, o que vier de sugestão é importante. Também pode ser para Projetos, obras novas, podendo o projeto ser feito para alguma empresa também e depois executado pela Prefeitura. Bem para a comunidade e desonera um pouco o município. Com a palavra o Vereador Edson Luiz Dalla Costa (PP). Cumprimentou a todos. Explicou que haverá regras para quem aderir ao Projeto. Informou que as associações de bairros também poderão fazer parte deste Projeto. Pessoas e empresas querendo participar deste Projeto. Manifestou que a sua bancada é favorável. Com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Informou que o Vereador Vinagre entrou com uma Indicação para a adoção de canteiros e placas que era bem no caminho deste Projeto. Parabenizou o colega Vinagre pela Indicação. Concorda que exista uma padronização. Explicou que as pessoas podem sim fazer um projeto, porém será analisado pela Secretaria que é responsável que dará as diretrizes. Bons frutos serão colhidos com este Projeto. O Vereador Josemar Stefani (PDT) realizou aparte. Explicou que esta Indicação foi de sua autoria. Colocar em frente os estabelecimentos e irão cuidar das flores, cada empresa cuidando do seu canteiro. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 064/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 066/2022. Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo Aditivo de prorrogação de vigência de Termo de Fomento e dá outras providencias. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Projeto que pede autorização para realização de termo aditivo de prorrogação de termo de fomento. Foi aprovado nesta Casa junto ao Hospital Santo Antonio Lei nº 4546/21 que trata de um recurso que a Prefeitura repassou para o Hospital, onde foram adquiridos equipamentos para a unidade de tratamento diferenciado. Dificuldades tal como a questão da pandemia. Todos os equipamentos foram adquiridos. Prorrogação para que se possa fazer ajustes. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 066/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão a indicação nº 021/2022 de autoria do vereador Altamir Galvão Waltrich (Professor Altamir) do MDB, com apoio das bancadas do MDB e Cidadania. “Sugere que o Poder Executivo Municipal, através dos setores competentes avaliem a possibilidade de providenciar a instalação das placas indicativas com os nomes das ruas, paradas de ônibus e iluminação pública a partir da Empresa Italac até o Loteamento Casanova”. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Trata se de uma sugestão para que o poder público analise três pedidos da comunidade do Bairro Casannova. O primeiro é a instalação de placas indicativas com o nome das ruas que formam nominadas mas não existe as placas indicativas. Também não existe nenhuma parada de ônibus, então que o Departamento de Trânsito analise essa situação. Outra solicitação é a questão da iluminação pública que precisa ser instalada. Mata nas proximidades que também carece de iluminação no local. Solicitou apoio aos demais colegas vereadores. Com a palavra o Vereador Josemar Stefani (PDT). Informou que está sendo realizado um estudo pela administração em prol de iluminação, calçamento, asfalto na região. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação à indicação nº 021/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão a indicação nº 022/2022 de autoria do vereador Altamir Galvão Waltrich (Professor Altamir) do MDB, com apoio das bancadas do MDB e Cidadania. “Sugere que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, providencie a recolocação/instalação das placas indicativas com os nomes e distâncias entre as Comunidades do Interior”. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Informou que trata se de uma indicação que foi feita no ano passado e que foi conversado com o Departamento de Trânsito, e que com a Secretaria de Agricultura acredita que trabalhando os dois juntos possa ser feito um estudo sobre a readequação de placas. Placas novas indicando a distância entre as comunidades para melhorar a facilidade na localização de quem trafega pelo local. Placas com o nome do proprietário para facilitar a entregadores de produtos agrícolas, dos que recolhem, dos vendedores se localizarem. Pedido de um bombeiro para fazer atendimento e socorro quando necessário. Que seja feito o estudo e o quanto antes seja instalado estas placas. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação à indicação nº 022/2022.Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Eram essas as matérias a serem discutidas na Sessão Ordinária de hoje. Permanecem em pauta: Projetos de lei do Executivo: 067, 068, 069/2022. Indicações: 027, 028, 029/2022. Passamos agora ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Pela ordem, o primeiro a fazer uso da palavra é o Vereador: Déberton Fracaro, Carlos Augusto Kopper, Josemar Stefani, Rafael Menegaz, Edson Luiz Dalla Costa, Maeli Brunetto Cerezoli, Everton Rovani, Altamir Galvão Waltrich, Josué Girardi, Celso Piffer e Carlos Eduardo de Oliveira. Encerro a presente Sessão e convoco os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária do ano que se realizará no dia 24/10/2022, às 08 horas. Tenham todos uma boa noite e uma ótima semana. De acordo com a Resolução nº 006/07 consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata.

**Carlos Eduardo de Oliveira Everton Rovani**

 **Presidente 1º Secretário**